Resolução nº : 9804/98
Protocolo nº : 315740/97
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA